

## ÉDITO

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do Art.º 19º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Santa Comba Dão, e na Área Centro desta Direção Geral sita em Rua Câmara Pestana n.º 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no "Diário da República", o projeto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, S.A. - Direção de Rede e Clientes Mondego, para o estabelecimento de Linha Aérea a 15 kV com 1666,11 m de apoio 31 LAMT para PTD 2 SCD em Vila Pouca a PTD 70 SCD (modificação entre apoio 4 e PT); em Real I, freguesia de São Joaninho, concelho de Santa Comba Dão, a que se refere o Processo n.º 0161/18/14/185.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes na Área Centro desta Direção Geral ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

Direção Geral de Energia e Geologia, 2 de novembro de 2017



Eng.ª Maria José Espírito Santo  
Diretora de Serviços

### NOTA:

Diário da República n.º 8/2018, série II de 11-01-2018  
Édito n.º 9/2018.